# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

**Segunda-feira, 04 de abril de 2022** **Ano IV | Edição nº 606** **Página 1 de 4**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2

**SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2

**IPREM - Instituto de Previdência Municipal** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Contratos ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 3
Atos de Mesa ..... 3
Pauta das Sessões ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Município de Buritama**
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

**Câmara Municipal de Buritama**
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

**Instituto de Previdência Municipal de Buritama**
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022 - UGB/LC-GMB**

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, SITUADO NA AVENIDA FREI MARCELO MANÍLIA Nº. 700, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, NA MODALIDADE DE **TOMADA DE PREÇOS**, SOB N°. **04/2022**, TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, FORMA DE EXECUÇÃO **"INDIRETA"** E REGIME DE **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL",** OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA" NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P.**, COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 28 DE ABRIL DE 2022, ÀS 9H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022** - **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**

BURITAMA-S.P., 01 DE ABRIL DE 2022.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

### Licitações e Contratos

### Extrato

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO**
**MUNICÍPIO DE BURITAMA**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N°03/2021**

**CONTRATADA:** GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (software), por prazo determinado, abrangendo instalação, suporte, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas, a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do contrato, no Edital e seus anexos, especialmente do Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

**VALOR TOTAL:** R$ 34.452,00
**VIGÊNCIA:** 01/04/2022 à 31/03/2023
**ASSINATURA:** 31/03/2022
Buritama-SP, 31 de Março de 2022.

**JOSÉ EDUARDO MARINS**
**DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB**

## IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

### Contratos

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BURITAMA**
**CNPJ 59.764.258/0001-07**
***Rua Joaquim Pereira Rosa – 600 - CEP 15.290-000 - B U R I T A M A – SP***

**CONTRATO Nº** 01/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

**CONTRATADO:POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Prestação de serviços compreendendo o fornecimento de mão de obra para adequação das normas de acessibilidade na sede do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP - IPREM

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022

**VALOR:** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

**ATO DA MESA Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em lugares abertos e fechados, com restrições apenas em locais destinados a prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque, decretado pelo Governador do Estado de São Paulo, João Dória, através do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022;

**CONSIDERANDO, ainda**, a expedição do Decreto nº 4.617, de 18 de março de 2022, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, publicado na edição nº 598, de quinta-feira, dia 24 de março de 2022 do Diário Oficial Eletrônico de Buritama, à página 6;

**CONSIDERANDO, também**, a diminuição dos casos de pessoas testadas positivas para a COVID-19, 0 o número de ocupação de leito hospitalar e a estagnação do número de óbitos em decorrência da doença;

**CONSIDERANDO, finalmente**, o alto número de pessoas 100% imunizadas no Município porque já tomaram as três doses da Vacina ou a dose única, patamar que coloca o Município numa posição tida como “confortável”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar que a partir de **segunda-feira, dia 04 de abril de 2022**, as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal serão liberadas ao público, na capacidade de 100% de ocupação de seus assentos, seguindo orientações do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º-** Desobrigar o uso de máscaras no interior da Casa Legislativa, tanto por parte dos vereadores, servidores, prestadores de serviços, entregadores de mercadorias, visitantes e público presente às sessões.

**Art. 3º** - Determinar, também, que o interior da Câmara Municipal continue ainda a ser provido de álcool em gel em todas as salas, banheiros e demais dependências e outras medidas de higiene pessoal, atendendo, assim, o Protocolo Oficial estabelecido pelas autoridades sanitárias.

**Art. 4º** - Determinar, por fim, que o horário para o início das Sessões Ordinárias permaneça às **19h00**.

**Art. 5º -** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Ato da Mesa nº 06, de 01 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**, ao **PRIMEIRO** dia do mês de **ABRIL** de dois mil e vinte e dois (2022).

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE**
**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**
**VICE-PRESIDENTE**
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**
**1ª SECRETÁRIA**
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**
**2º SECRETÁRIO**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

.....

### Pauta das Sessões

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**
**PAUTA DE MATÉRIAS**
**LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**

Constam da **Pauta de Matérias** da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 04 de abril de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 01, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

**PROJETO DE LEI Nº 23/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.076, de 12 e novembro de 2014, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 24/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 238.856,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 25/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 60.000,00 ao orçamento programa de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 26/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de

Crédito Adicional Especial na importância de R$. 150.000,00 ao orçamento programa de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 27/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 777.171,36 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 28/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 1.100.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que estabelece normas regulamentares para funcionamento de bares, similares e restaurantes, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 06/22** - Autoria: vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, que denomina oficialmente de vereador **Moacir da Silva Carvalho - "Pagão"**, o Portal da Cidade que está sendo edificado logo no início da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso, sentido cidade-bairro, cuja denominação tem por objetivo homenagear a pessoa deste senhor, de família tradicional da cidade, pessoa trabalhadora, exímio ceramista por mais de vinte anos na Cerâmica Santa Cruz, Técnico em Eletrônica, profissão que exerceu com dedicação por mais de duas décadas, amante do futebol, torcedor e apaixonado da Sociedade Esportiva Palmeiras. Na política foi atuante vereador desta Casa Legislativa por **04** Legislaturas, a saber: **10ª Legislatura: de 01.01.89 à 31.12.92, nesta Legislatura foi Presidente da Câmara durante o período de 01.01.91 à 21.04.91**, embora por pouco tempo, mas foi o suficiente para desempenhar um brilhante papel, **11ª Legislatura: de 01.01.93 à 31.12.96, 13ª Legislatura: de 01.01.01 à 31.12.04** e **14ª Legislatura: de 01.01.05 à 31.12.08**;

**INDICAÇÃO Nº 37/22** - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome do senhor **JOSÉ DO CARMO TADEI**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional da cidade, exerceu com grande capacidade os cargos de Técnico em Segurança do Trabalho por quatro anos, Técnico em Contabilidade por seis anos e proprietário da Auto Escola Pereira, conjuntamente com o de Despachante Documentalista por longos vinte e sete anos até conquistar a sua merecida aposentadoria que se deu no ano de 2007, e de há muito realiza um trabalho importantíssimo de cunho social junto à comunidade buritamense, do qual muito se orgulha, "fazendo o bem sem olhar a quem", é o que realmente importa;

**INDICAÇÃO Nº 39/22** - Autoria: vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome do senhor **JOÃO CARLOS DE SOUZA FIGUEIRA - "Nenzão"**,para receber a **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional da cidade, colaborador e investidor no futebol amador de Buritama, em especial ao time do São Paulinho Futebol Clube, com seu apoio e patrocínio participaram de vários Torneios e Campeonatos, conquistando títulos que ficarão para sempre na memória de todos, e por todo o seu feito nesse campo o esportista "Nenzão" ficará eternizado como o Presidente de Honra do São Paulinho Futebol Clube;

**INDICAÇÃO Nº 40/22** - Autoria: vereador **Weslley Rodrigues da Silva**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome da senhora **MARIA DE LOURDES SANTOS VEIGA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, tendo já trabalhado como doméstica, home care (cuidadora de idosos por determinado tempo, dedicando-lhes cuidados especiais), em escritório, em creche, em UBS-Unidade Básica de Saúde, na Clínica Médica integral Med, e em seu próprio Restaurante, o Vip Ice Vip Burguer por cerca de 4 a 6 anos, onde conquistou imensa e fiel clientela, exercendo atualmente com muita dedicação e profissionalismo a profissão de Técnica de Enfermagem;

**INDICAÇÃO Nº 41/22** - Autoria: vereador **Weslley Rodrigues da Silva**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome da senhora **ISMÊNIA GARCIA ARAÚJO**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, tendo trabalhado em diversos países, principalmente no Japão onde ficou por dez anos e Peru, país onde nasceu e trabalhou por iguais dez anos, empresária de sucesso há quinze anos, proprietária da grande Loja denominada Mercadão de Utilidades, localizada na área central de Buritama, gerando empregos e contribuindo para o crescimento do município, contando atualmente com cerca de dez funcionários.

Buritama-SP, 01 de abril de 2022.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE**
**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

.....